



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 227/2006.

EMENTA: Aprova criação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da UFRPE, a ser oferecido na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, bem como o Projeto Político Pedagógico do referido Curso.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 82/2006 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 09 de junho de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004644/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, a ser oferecido na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, assim como, o Projeto Político Pedagógico do referido curso, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de junho de 2006.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =